



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 24 de agosto de 2020.

DE: Plenário
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 49/2020

Proposição: Veto nº 2/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2020: Apresenta as razões do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 014/2020 que autoriza a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a delegar regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico à Agência de Regulação de Serviços Públicos do ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação realizada: Veto Acatado

Descrição: Tendo sido o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a manutenção do Veto APROVADO em Sessão Plenária Ordinária em 19/08/2020, encaminhado ao setor responsável para os devidos procedimentos. Seguirá o Trâmite no Projeto de Lei do Executivo nº 014/2020, o qual encontra-se apensado ao mesmo. Após, ambos seguirão para o arquivamento. Arquiva-se.

Próxima Fase: Arquivado

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara

